

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9720 / 2021 Ordinário Data: 26/11/2021 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Nº Licitação.....: 75/2020
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Nº NAD.....: 9506
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 269	
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303	
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.080.614,64	25.468,69	165,00	25.303,69

HISTÓRICO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de apólices de seguros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

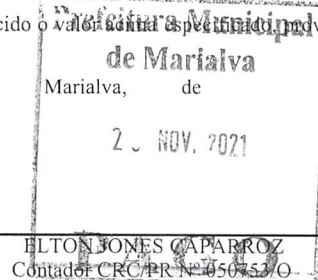
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	FORD KA SE - 1,5 136CV 4P; ANO/MODELO: 2019; PLACA: BDA-9H83; COMBUSTÍVEL: FLEX. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA, TANTO POR PERDA PARCIAL OU INDENIZAÇÃO INTEGRAL - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00- - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: ILIMITADO	165,00	165,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	165,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada
PAULO CÉSAR MORI	Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

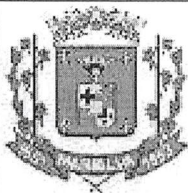
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente, desta nota de empenho.



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco	Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Nº da Conta	Marialva, de de
Nº do Cheque	Credor: GENTE SEGURADORA S.A. C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9720 / 2021 Ordinário Data: 26/11/2021 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Reduzido: 269
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação:
Pregão
Nº Licitação.....: 75/2020
Nº NAD.....: 9506
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.080.614,64	25.468,69	165,00	25.303,69

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	-----	----	---------------	---------------	------------

- PROTEÇÃO A VIDROS:
VIDROS/RETROVISORES/PARA-BRISA/VIDROTRASEIRO LATERAIS
- FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 1,252,65 CARRO RESERVA PADRÃO
BÁSICO POR 7 (SETE) DIAS PARA O SEGURO OU 20% DE DESCONTO
NA FRANQUIA.

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	165,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

AQUISIÇÃO - de acordo com

- ☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREGÃO
☐ DISPENSA C. _____
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 75-2 DE / /

AN

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7		Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310091069000000)			Parcela 01/01 Vencimento 09/12/2021
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000005496691
				(=) Valor do Documento 165,00

Pagador

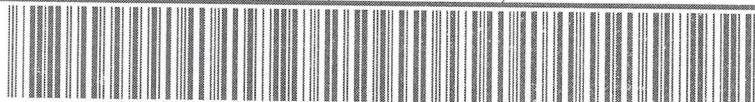
Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander 033-7		03399.65840 32200.000050 49669.101013 3 88290000016500		
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				
Data do Documento 29/10/2021	Nº do Documento 0000000916846680	Espécie Doc. DS	Acerte N	Data do Processamento 29/10/2021
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor
Instruções				(=) Valor do Documento 165,00
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO				(-) Desconto / Abatimento
INFORMAÇÕES:				(-) Outras Deduções
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;				(+) Mora / Multa
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);				(+) Outros Acréscimos
IOF: 0%				(=) Valor Cobrado
Proposta : 0102013				
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310091069000000)				

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:20:23
227802278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339965840322000005049669101013388290000016500
BENEFICIARIO:
GENTE SEGURADORA SA
NOME FANTASIA:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
BENEFICIARIO FINAL:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
PAGADOR:
MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 112.901
DATA DE VENCIMENTO 09/12/2021
DATA DO PAGAMENTO 29/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO 165,00
VALOR COBRADO 165,00
=====

NR.AUTENTICACAO 4.812.638.B4C.CB7.699
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	29/11/2021 08:40:58
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	29/11/2021 10:20:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091069.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102013
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICÍPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
165,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	165,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	09/12/2021	0,00	165,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	% PART.
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	100%
E-MAIL		
LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR		





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091069.000000

DATA DE EMISSÃO 25/10/2021

PROPOSTA 102013

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091069.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102013
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BDA9H83	Não Informado	2019/2019	KA SE C
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZH54S2K8300240		003463-0	5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	54,31	1.252,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	9,10	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	5,53	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	2,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	2,60	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00	1,48	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	54,30	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,05	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,17	-	-	-
PANE SECA	Contratado	8,66	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,75	150,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	11,09	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,67	250,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,67	250,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,33	250,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 9888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091069.000000

DATA DE EMISSÃO 25/10/2021

PROPOSTA 102013

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.